

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 15 DE JANEIRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para a prestação de serviços de transporte, locação e disponibilização de veículos, com motorista ou sem motorista, destinados ao atendimento das demandas operacionais das Secretarias Municipais de Saúde e de Infraestrutura do Município de Curral de Cima/PB, oriundo do credenciamento 00008/2025; DESIGNO os servidores Pablo Herculano Domingos de Sousa, Secretário de Infraestrutura e Transporte, como Gestor; e Maciel Moura dos Santos, Diretor de Transporte, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Inexigibilidade nº IN00002/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 06 de Janeiro de 2026

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para a prestação de serviços de transporte, locação e disponibilização de veículos, com motorista ou sem motorista, destinados ao atendimento das demandas operacionais das Secretarias Municipais de Saúde e de Infraestrutura do Município de Curral de Cima/PB, oriundo do credenciamento 00008/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** F.R.: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 20701 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE: 2038 – MANTER A SEINFRA, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA; 20802 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 2046 – MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 15001002 – RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – ASPS; 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT N° 00016/2026 - 14.01.26 até 14.01.27 - IVONALDO MARQUES FERREIRA - R\$ 24.000,00; CT N° 00017/2026 - 14.01.26 até 14.01.27 - 62.994.451

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° IN00002/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para a prestação de serviços de transporte, locação e disponibilização de veículos, com

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
INSTITUIDO PELA LEI N° 01/97

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 15 DE JANEIRO DE 2025

FRANCISCO TEOTONIO DE SOUZA - R\$ 149.999,52;
CT Nº 00018/2026 - 14.01.26 até 14.01.27 - RODRIGO
INÁCIO DOS SANTOS - R\$ 42.002,40; CT Nº 00019/2026
- 14.01.26 até 14.01.27 - 59.381.899 DIEGO RENATO
RIBEIRO FERNANDES LISBOA - R\$ 252.000,00; CT Nº
00020/2026 - 14.01.26 até 14.01.27 - FAGNER
RODRIGUES FERREIRA - R\$ 97.200,00; CT Nº
00021/2026 - 14.01.26 até 14.01.27 - 53.733.173 JAILSON
SANTANA DA SILVA - R\$ 252.000,00; CT Nº
00022/2026 - 14.01.26 até 14.01.27 - 63.888.429
HENRIQUE DO CARMO DA SILVA - R\$ 97.200,00; CT
Nº 00023/2026 - 15.01.26 até 15.01.27 - 61.924.686 JOAO
BATISTA MENDONCA DA SILVA - R\$ 51.598,80; CT Nº
00024/2026 - 15.01.26 até 15.01.27 - DANIEL
FERNANDES PESSOA - R\$ 62.400,00.

EM BRANCO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 15 DE JANEIRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° IN00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos contínuos de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública, compreendendo a execução, orientação e acompanhamento das atividades contábeis do Município, incluindo, entre outras: elaboração mensal de balancetes, alimentação diária do sistema SAGRES/TCE-PB, elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, Relatório de Gestão Fiscal – RGF, prestação de contas anual, bem; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA - R\$ 108.000,00.

Curral de Cima - PB, 15 de Janeiro de 2026

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° IN00006/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos contínuos de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública, compreendendo a execução, orientação e acompanhamento das atividades contábeis do Município, incluindo, entre outras: elaboração mensal de balancetes, alimentação diária do sistema SAGRES/TCE-PB, elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, Relatório de Gestão Fiscal

– RGF, prestação de contas anual, bem; DESIGNO os servidores Gustavo Higino da Silva, Secretário de Administração, como Gestor; e Edgard Severino dos Santos Junior, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00006/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 15 de Janeiro de 2026

ADJAMIR SOUZA DA SILVA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos contínuos de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública, compreendendo a execução, orientação e acompanhamento das atividades contábeis do Município, incluindo, entre outras: elaboração mensal de balancetes, alimentação diária do sistema SAGRES/TCE-PB, elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, Relatório de Gestão Fiscal – RGF, prestação de contas anual, bem. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** F.R.: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 20301 – SECRETARIA DE FINANÇAS; 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. **VIGÊNCIA:** até 15/01/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT N° 00033/2026 - 15.01.26 - ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA - R\$ 108.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
INSTITUIDO PELA LEI N° 01/97